



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 41/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, com cópia para o Diretor de Trânsito, que seja implantado sistema de mão única nas Ruas 3 da Cohab São Lourenço e a Rua Irapuru Santa Luzia.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores dos Bairros Cohab São Lourenço, São Nicolau, Jardim Vitória, Zé Araçá, Boa Esperança e Vila Martins, é necessário que seja implantado rapidamente, mão única onde a Rua 3 da Cohab São Lourenço seja somente para subir, sentido Cohab - Centro, e a Rua Irapuru, Rua Cecília J. Gaeta e Rua 01 Cohab São Lourenço, somente para descer sentido Centro - cohab, pois como se encontra em mão de duas vias, além de estar causando medo para os moradores devido a alta velocidade dos veículos, onde existem relatos de acidentes, na Rua 3 da Cohab São Lourenço, também está matando todo o comércio da Rua Irapuru. Segue em anexo abaixo assinado dos moradores, solicitando este serviço com urgência.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA, 19 DE AGOSTO DE 2019.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

Vereador-autor

